

## INDICAÇÃO Nº 004/2024

O vereador que subscreve esta proposição, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao EXCELENTÍSSIMO Senhor Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie a pavimentação asfáltica da localidade de Escorregadeira, que liga a Comunidade de Macajetuba II (Jocoroçaia) às localidades de Santa Rosa e Juá dos Inácios, e no desvio que destina-se para a Passagem Funda saindo na CE-232 – Assemim, localizado no Município de Viçosa do Ceará.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da localidade de Escorregadeira é uma necessidade vital para a comunidade de Macajetuba II e as localidades adjacentes, como Santa Rosa e Juá dos Inácios. Esta medida não só aprimoraria a infraestrutura viária, mas também impulsionaria o desenvolvimento econômico e social da região.

A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida e impulsionar o desenvolvimento em áreas urbanas e rurais, proporcionará uma via mais segura e confortável para os moradores locais, reduzindo o tempo de viagem e os custos de manutenção veicular. Ao investir na pavimentação de estradas, não apenas se promove a segurança viária, mas também se abre caminho para o crescimento econômico, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento sustentável. É importante destacar que a pavimentação asfáltica não apenas beneficia os residentes locais, mas também

atrai investimentos externos, promove o turismo e melhora a qualidade de vida de toda a comunidade.

Além disso, o desvio que leva à Passagem Funda, conectando-se à CE-232 - Assemim, também se beneficiará enormemente com a pavimentação, facilitando o acesso a essa área e promovendo o turismo e o desenvolvimento regional.

Portanto, é crucial que as autoridades competentes considerem a realização desse projeto de pavimentação asfáltica, visando o bem-estar de todos os cidadãos e o progresso sustentável das comunidades envolvidas.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Viçosa do Ceará – CE, 15 de fevereiro de 2024.**



**EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**  
**VEREADOR**